MENSAGEM Nº 104 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 10 de setembro de 2.018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: ***"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 618.000,00 NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, a fim de que sua apreciação ocorra com a máxima urgência possível, nos termos do "caput" do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

A abertura de referido crédito suplementar tem a finalidade especifica de remanejamento de dotações orçamentárias para o pagamento de despesas correntes.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

C.M.P. 10/SET/2018 16:38 00006370

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **THIAGO AQUINO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

PROJETO DE LEI Nº 038 de 2.018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 618.000,00 NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão _____ realizada no dia____de_____de____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

L E I:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 618.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		51	04.122.0005.2002.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro– Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	04	01	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGÓGICOS		
		98	12.361.0006.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02	04	12	TRANSPORTE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR		
		177	12.364.0010.2023.0003	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110.000	GERAL	

02	04	03	FUNDEB 40%		
		116	12.361.0013.2015.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	3.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
			02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
			262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	
02	04	02	FUNDEB 60%		
		110	12.367.0053.2015.0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	50.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
			02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
			261 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	
		111	12.367.0053.2015.0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	15.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
			02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
			261 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTERIO	

02	04	03	FUNDEB 40%		
		129	12.367.0053.2015.0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	40.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 19
			02	Recursos de Outras Fontes– Exercício Corrente	
			262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	

02	09	10	SERVIÇOS URBANOS		
		345	15.452.0041.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	285.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro– Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Excesso de arrecadação: 500.000,00

Fontes do recurso

01 00	485.000,00
02 00	15.000,00

II – Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02	02	01	ADMINSITRAÇÃO GERAL		
		49	04.122.0005.1085.0000	REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL "DR. ORLANDO OMETTO"	-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	
		53	04.122.0005.2002.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO	-15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	
		54	04.122.0005.2002.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO	-1.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	
		55	04.122.0005.2002.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO	-10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	02	03	LICITAÇÕES E CONTRATOS		
		71	04.124.0005.2002.0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

	72	04.124.0005.2002.0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo: 0 01 00
		01	Recursos do Tesouro – Exercício	
		110	GERAL	

02	04	01	DIVISÃO DE ENSINOS E PROJETOS PEDAGÓGICOS	
	99	12.361.0006.1010.0001	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	-1.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.Grupo: 0 01 00
		01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	04	03	FUNDEB 40%	
	112	12.361.0013.1010.0004	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	-1.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.Grupo: 0 02 00
		02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
		262 000	EDUCAÇÃO – FUNDEB – OUTROS	
	113	12.361.0013.1011.0002	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO	-1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.Grupo: 0 02 00
		02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
		262 000	EDUCAÇÃO – FUNDEB – OUTROS	
	117	12.361.0013.2015.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo: 0 02 00
		02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
		262 000	EDUCAÇÃO – FUNDEB – OUTROS	

02	04	03	FUNDEB 40%	
	120	12.365.0052.1010.0003	CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	-1.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.Grupo: 0 02 19
		02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
		262 000	EDUCAÇÃO – FUNDEB – OUTROS	

	124	12.365.0052.2015.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB	-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo: 0 02 19
		02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
		262 000	EDUCAÇÃO – FUNDEB – OUTROS	
	127	12.365.0058.2292.0002	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E FUNC. DA EDUCAÇÃO	-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo: 0 02 19
		02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
		262 000	EDUCAÇÃO – FUNDEB – OUTROS	

02	04	05	ENSINO FUNDAMENTAL		
		133	12.361.0014.1010.0004	CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.Grupo: 0 02 00
			02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
		137	12.361.0014.1011.0002	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO	-1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.Grupo: 0 05 00
			05	Transferências e Convênios Federais Vinculados ao Ensino fundamental	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	04	06	ENSINO INFANTIL		
		144	12.365.0047.1010.0003	CONST, REF. E AMPLICAÇÃO DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.Grupo: 0 02 00
			02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
		151	12.365.0047.2014.0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02	04	08	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
		159	12.367.0048.2014.0005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO	-5.000,00

			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
		160	12.367.0048.2014.0005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
02	04	11	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
		172	12.362.0011.2023.0001	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo: 0 02 00
			02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
			200 008	TRANSP ALUNOS ESTADO	
		174	12.362.0011.2023.0001	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-15.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.Grupo: 0 02 00
			02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
			200 008	TRANSP ALUNOS ESTADO	

02	05	05	CENTRO DE FISIOTERAPIA		
		229	10.303.0051.2012.0007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	-9.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			310 000	SAÚDE – GERAL	

Artigo 3º - Fica o Município autorizado a expedir os atos necessários para a execução desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 10 de setembro de 2018.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis